

19⁴⁵



Superior Tribunal Militar

ARQUIVO

NUMERO 137

Nome LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA, soldado do Regimento Sampaio.

2a. Auditoria da 1a. D.I.E.

Distrito Federal

AUDITOR: EUGÊNIO CARVALHO DO NASCIMENTO, Tenente Coronel

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

12



Força Expedicionária Brasileira

JUSTIÇA MILITAR

2 AUDITORIA DA 1.^a D. I. E.

N. 137

1945

Auditor

Escrivão

Eugenio Carmello de Vasconcelos
Ten. Cel.Walter Beck Faria
2.^o Tenente

Promotor

Cloris Bonifácio Sobrinho
Capitão

Acusado:

Lourival Alves de Oliveira
Soldado do 1.^o Regimento Sampaio

Crime:

Deserção

Art. 163 C. P. M.

AUTUAÇÃO

Nos 14 dias do mês de Setembro do ano de

mil novecentos e quarenta e cinco, em Distrito

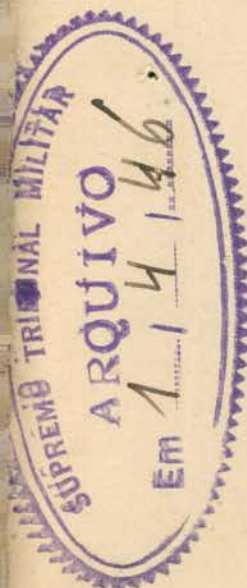
Federal

autuo o processo que adiante se segue;

do que, para constar, lavro este termo.

Walter B. Faria, 2.^o Tenente

ESCRIVÃO



COPIA AUTENTICA:- "Ministerio da Guerra - Regimento Sampaio - Of. nº 2.558 A.P. Vila Militar, 29/XI/1945 - Do Comandante do Regimento Ao Exmo. Snr. Auditor da 2a. Auditoria da 1a. D.I.E. Assunto:- Processos de desertores (Faz remessa de) I - O Comandante do Regimento Sampaio, anexo, remete a V.Ex., para os devidos fins, os processos de deserção dos desertores LOURIVAL ALVES de oliveira, Guilherme Rodrigues e José Albertino da Silva, todos deste Corpo. (a) Aginaldo Caiado de Castro - Coronel Comandante." CONFERE COM O ORIGINAL.

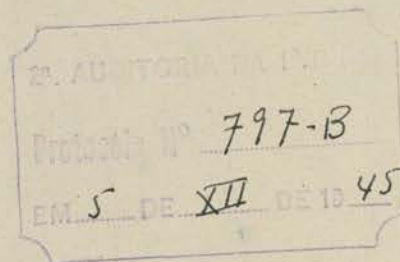
DISTRIBUIÇÃO.

Nº60-L1-Fls.15

2a.Aud.(Deserção)

Em 5/XII/1945

E. Gonçalves
Auditor.



A. a conch. 25
Em 6-XII-945
E. Gonçalves

Ministério da guerra
regimento sampalo
II batalhão.
seção de saúde.

Acantonamento em vidiciatico (Itália)
em, 27 de março de 1945.-

Nº -1-

do chefe da seção de saúde.

AO sr. Cmt. do batalhão.

Parte de Ausência.

I - o chefe da seção de saúde participa que o sold. nº 4334 -
LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA, sem causa justificada, ausentou-
se do acantonamento, se acha faltando ao acantonamento desde
a revista do recolher de 25, completando, na revista do reco-
lher de ontem, 24 horas de ausência; pelo que requisita dois
oficiais para assistirem ao inventário dos objetos deixados
pelo referido soldado.-

D. José Francisco da Silva

Dr. José Francisco da Silva

1º ten. méd. chefe da S.S. II Btl.-

Ministério da guerra
Regimento Sampaio
II batalhão
seção de saúde.

Acantonamento em viduolândia (Itália)
em, 1º de Abril de 1945.-

Nº 2.-

no chefe da seção de saúde.

Ao sr. Cmt. do batalhão.

- parte acusatória -

- I - o soldado, desta seção de saúde, nº 4004 - LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA, filho de Clemente Alves de Oliveira, natural do distrito federal, nascido em 21 de maio de 1923, praça de 5 de junho de 1944, tendo faltado ao acantonamento desde o dia 24 de março, completou na revista do recolher de ontem os dias de ausência que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção.-
- II - o referido soldado ausentou-se sem causa justificada do acantonamento onde servia.-
- III - levou de seu fardamento não vencido as seguintes peças: 1 capote tipo americano, duas calças de brim verde oliva, duas tunicas de brim verde oliva, duas chucras de cretone verde oliva, duas camisas de lã brancas, 2 gorros sem pala de brim verde oliva, 1 par de botas de couro preto e 2 pares de meias de algodão; nada levou do equipamento e armamento, conforme se vê do inventário que a esta acompanha.-

Dr. José Francisco da Silva

Dr. José Francisco da Silva

1º ten. méd. chefe da S.S. II Bul.-

Bol 2-IV-945

c 8 II
ut

TERMO DE DESERÇÃO

Ao primeiro dia do mês de Abril de mil novecentos e quarenta e cinco, Acantonamento em Itália, presentes o Senhor Coronel AGUINALDO CAIADO DE CASTRO e as testemunhas cabos EPIPHANIO AUGUSTO DA SILVA e OTTO PETIZ, foi por mim, SEBASTIAO CONCEIÇÃO, lida a parte acusatoria do Senhor Primeiro Tenente Médico, Doutor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Chefe da Secção de Saúde do Segundo Batalhão, da qual consta que o soldado número quatro mil trezentos e trinta e quatro, LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA, filho de CLEMENTE ALVES DE OLIVEIRA E DE MARIA LEOPOLDINA CAMPOS DE OLIVEIRA, natural do Distrito Federal, nascido em vinte e um de Maio de mil novecentos e vinte e três, praça reservista convocado, incorporado em cinco de Junho de mil novecentos e quarenta e quatro, tendo faltado ao Acantonamento sem licença desde o dia vinte e quatro de Março, completou na revista do recolher de ontem, os dias de ausencia que constitue o crime de deserção. E para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a Justiça Militar, será submetido, lavrou-se este Termo que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todas acima mencionadas. Eu, Sebastião Conceição....., Capitão Ajudante do Pessoal, o mandei datilografar.

Agualdo Caiado de Castro
Cel. Com
Epiphânio Augusto da Silva
Cabo
Otto Petiz
Cabo

30.1.9.45
245

Gonçalves
2.º Ten.
6
[assinatura]

Ministerio da Guerra - Regimento Sampaio. Cópia do Aditamento ao Boletim Regimental numero quarenta e sete, de dois de Abril de mil novecentos e quarenta e cinco. "Ausência de praça" passa a ausente, por se achar faltando ao acantonamento da Seção de Saúde do Segundo Batalhão, desde a revista do recolher do dia vinte e cinco de Março próximo findo, o soldado numero quatro mil trescentos e trinta e quatro, LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA, da referida Seção. Em consequência, designo os los Tenentes-Médicos Doutor, LUIZ GONZAGA RIBEIRO e e Segundo Tenente-Dentista LAURO DE SAMPAIO VIANA, ambos da Seção de Saúde do Segundo Batalhão, para inventariarem os objetos deixados pela referida praça.

Termo de Deserção: Ao primeiro dia do mês de Abril de mil novecentos e quarenta e cinco, acantonamento em Itália, presentes o Senhor Coronel AGUINALDO CAIADO DE CASTRO e as testemunhas cabos EPIPHANIO AUGUSTO DA SILVA e OTTO PETIZ, foi por mim, Sebastião Conceição, lida a parte acusatoria do Senhor Primeiro Tenente Médico, Doutor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Chefe da Seção de Saúde do Segundo Batalhão, da qual consta que o soldado numero quatro mil trescentos e trinta e quatro, LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA, filho de CLEMENTE ALVES DE OLIVEIRA e de MARIA LEOPOLDINO CAMPOS DE OLIVEIRA, natural do Distrito Federal, nascido em vinte e um de Maio de mil novecentos e vinte e três, praça reservista convocado, incorporado em cinco de Junho de mil novecentos e quarenta e quatro, tendo faltado ao acantonamento sem licença desde o dia vinte e quatro de Março, completou na revista do recolher de ontem, os dias de ausência que constitue o crime de deserção. E para que conste o processo a que, na forma da lei, perante a Justiça Militar, será submetido, lavrou-se este Termo que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todas acima mencionadas. Eu, SEBASTIÃO CONCEIÇÃO, Capitão Ajudante do Pessoal, o mandei datilografar. (ass) Agui-
naldo Caiado de Castro, Coronel Comandante - Epiphanio Augusto da Silva, cabo - Otto Petiz, cabo. Inventario: Inventario dos
objetos deixados pelo soldado LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA, núme-

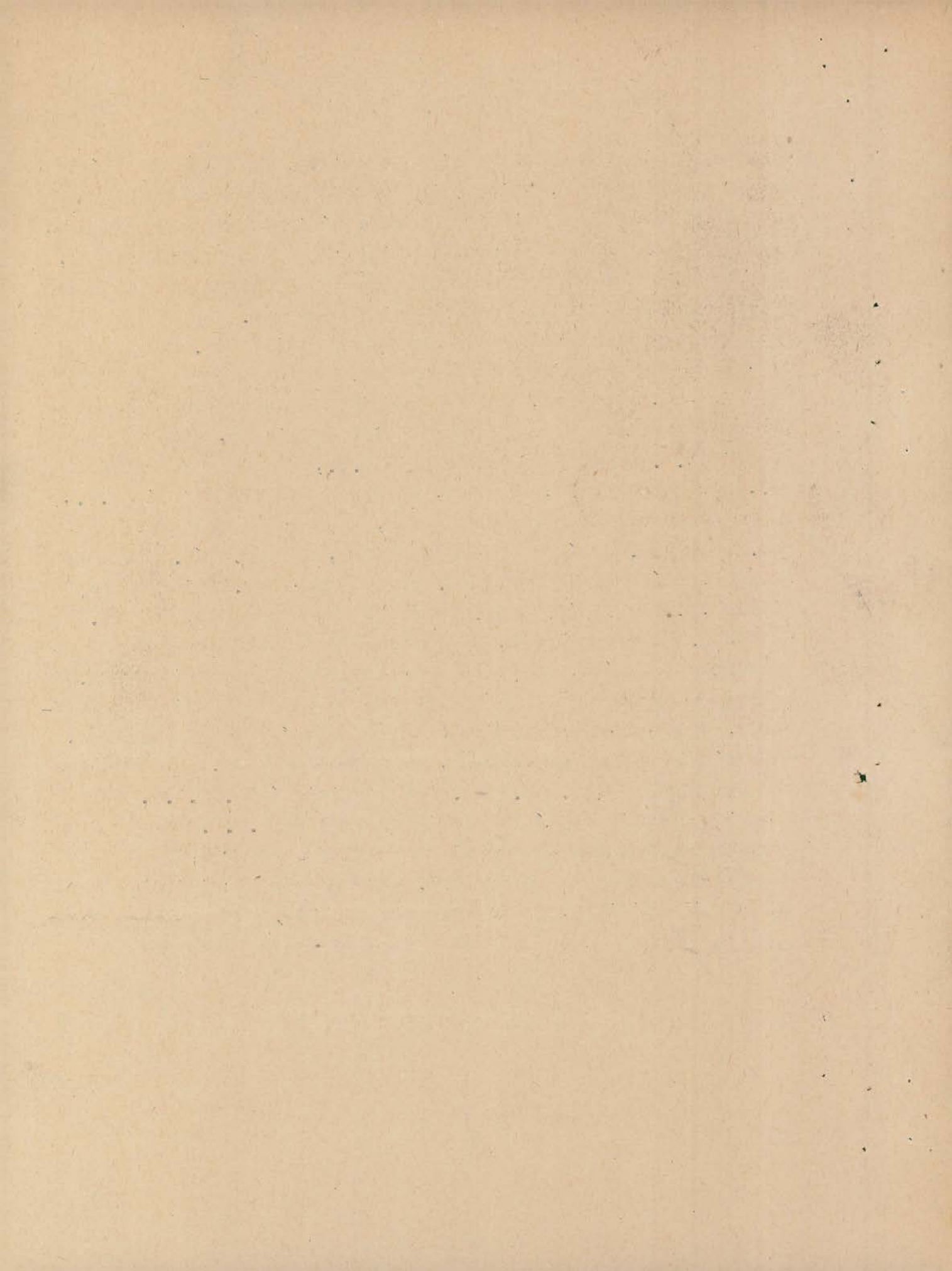
ro quatro mil trezentos e trinta e quatro, da Seção de Saúde do Segundo Batalhão, feito pelo Chefe da mesma com assistência das testemunhas Primeiro Tenente-Médico Doutor LUIZ CONZAGA RIBEIRO e Segundo Tenente-Dentista LAURO DE SAMPAIO VIANA, designadas pelo Senhor Comandante do Corpo e abaixo assinadas: Fardamento não vencido: nenhum foi encontrado.

Equipamento: Foi encontrada a bolsa de padioleiro.

Armamento: nenhum tinha em seu poder.

Verifica-se, portanto, que do referido soldado foram extraviasdas as seguintes peças: 1 capote tipo americano, duas calças de brim v.o.; duas tunicas de brim v.o., 2 cuecas de cretone vo., 2 camisas de lã, brancas, 2 gorros sem pla de brim v.o., 1 par de borzeguins de couro preto, 2 pares de meias de algodão. (ass) Dr. José Francisco da Silva, 1º Ten.-Méd. Chefe da Seção de Saúde do II Batalhão. Testemunhas: Dr. Luiz Gonzaga Ribeiro, 1º Ten. Méd. - Dr. Lauro de Sampaio Viana, 2º Ten. Dentista. Em consequência, sejam descarregadas da carga do Destacamento de Saúde, as peças constantes do inventario supra.

Exclusão por Deserção: Seja excluído do estado efetivo do Regimento, Destacamento de Saúde e Seção de Saúde do II Batalhão, como réu do crime de deserção, o soldado nº 4334, LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA (lg.209.404). O S/4 officie á la. D.I.E. para a devida comunicação á pagadoria Central da F.E.B. (a) AGUINALDO CAIADO DE CASTRO - Coronel-Comandante - Confere: SEBASTIÃO CONCEIÇÃO - Ajudante do Pessoal. Confere com o original; Quartel na Vila Militar, 20 de Novembro de 1945. Assessor do
José Zamen - 2º Ten. ajudante do Pessoal.



Ministério da guerra

Regimento Sampaio

II Batalhão

seção de saúde.

Acantonamento em vidiciatico (Italia)
em, 1º de Abril de 1945.-

no chefe da seção de saúde.

ao sr. cmt. do batalhão.

Inventário dos objetos deixados pelo soldado LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA nº 4334, desta seção de saúde, feito pelo chefe da mesma com assistência das testemunhas 1º ten. méd. sr. Luiz Gonzaga Ribeiro e 2º ten. dent. Lauro de Sampaio Viana, designadas pelo sr. cmt. do corpo e abaixo assinadas:

Armamento não vencido: nenhum foi encontrado.

Equipamento: foi encontrada a bolsa de padoleiro.

Armamento: nenhum tinha em seu poder.

verifica-se, portanto, que do referido soldado foram extraviadas as seguintes peças: 1 capote tipo americano, duas calças de brim v.o.; duas túnicas de brim v.o., 2 cuecas de cretona v.o., 2 camisas de lã brancas, 2 gorros sem pala de brim v.o., 1 par de porzeguins de couro preto, 2 pares de meia de algodão,-

Dr. José Francisco da Silva
Dr. José Francisco da Silva
1º ten. méd. chefe da S.S. II Bti.-

testemunhas:

Luiz Gonzaga Ribeiro
Dr. Luiz Gonzaga Ribeiro
1º ten. médico

Lauro de Sampaio Viana
Dr. Lauro de Sampaio Viana
2º ten. dentista.-



MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO SAMPAIO

CERTIDÃO

9
caiado

XX

AGUINALDO CAIADO DE CASTRO - Comandante do Regimento Sampaio, certifica que, no arquivo desta Unidade consta os assentamentos do soldado LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA, no seguinte teor: Mil e novecentos e quarenta e quatro, JUNHO- A cinco, por ter sido julgado apto para os serviços do Exercito foi incorporado no Regimento Sampaio e Companhia de Obuses, tomando o numero quatro mil trescentos e trinta e quatro, Na mesma data foi publico so seus sinais caracteristicos: reservista de segunda categoria convocado, filho de Clemente Alves de Oliveira e de Maria Leopoldina Campos, natural do Distrito Federal, nascido em vinte e um de Maio de mil novecentos e vinte e treis, Alfabetizado, com um metro e setenta e nove centimetros de altura, cor preta, olhos castanhos, cabelos pretos carapinho, barba raspada, bigode aparado, sem sinais particulares, rosto oval, boca pequena, nariz grosso, datilografo, declarou ir residir á rua Alberto de Carvalho numero trinta e dois, em Oswaldo Cruz - Distrito Federal. A trinta, foi publico, haver baixado ao Hospital Central do Exercito a vinte e oito do mesmo mes. Julho: A vinte e seis, foi publico ter tido alta do Hospital a vinte e quatro, curado, convalescendo por setenta e duas horas, convindo não fazer exercicio durante vinte dias, em virtude de ter sido operado. Na mesma data foi transferido para a Secção de Comando do Destacamento de Saude, conforme Boletim numero cento e setenta e cinco, de vinte e nove de Julho de mil novecentos e quarenta e quatro (3a. parte, item cinco). A vinte e oito, foi publico haver sido arquivada na Secretaria Geral do Ministerio da Guerra, sua declaração de Herdeiros, sob o numero seis mil oitocentos e oitenta e seis.

REGIMENTO SAMPALCO

XX

Herdeiros, sob o numero seis mil oitocentos e oitenta e seis.
Secretaria Geral do Ministerio da Guerra, sua declaracao de
cinco). A vinte e oito, foi publico haver sido arquivada na
lho de mil novecentos e quarenta e quatro (3a. parte, item
leim numero cento e setenta e cinco, de vinte e nove de Ju-
ta a Seção de Comando do Destacamento de Saude, conforme Bo-
vintude de ter sido operado. Na mesma data foi transferido pa-
horas, convido não fazer exercicio durante vinte dias, em
a vinte e quatro, curado, convalescendo por setenta e duas
Junho: A vinte e seis, foi publico ter sido alta do Hospital
so Hospital Central do Exercito a vinte e oito do mesmo mes.
Crus - Distrito Federal. A trinta, foi publico, haver baixado
à rua Alberto de Carvalho numero trinta e dois, em Oswaldo
boa pedreira, nariz grosso, datilografico, declarou ir residir
raspada, bigode aparado, sem sinais patolologicos, rosto oval,
cor preta, olhos castanhos, cabelos pretos carapinha, barba
belizado, com um metro e setenta e nove centimetros de altura,
em vinte e um de Maio de mil novecentos e vinte e treis, Alta
Maria Leopoldina Campos, natural do Distrito Federal, nascido
categoria convocado, filho de Clemente Alves de Oliveira e de
publico as seus sinais caracteristicos: reservista de segunda
ro quatro mil trezentos e quarenta e quatro. Na mesma data foi
do no Regimento Sampaio e Companhia de Obras, tomando o nume-
sido julgado apto para os servicos do Exercito foi incorporado -
Mil e novecentos e quarenta e quatro, Junho - A cinco, por ter
tos do soldado LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA, no seguinte teor:
certificas que, no arquivio desta Unidade consta os assentamen-
AGUIVALDO CALADO DE CASTRO - Comandante do Regimento Sampaio.



10
15
11

MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO SAMPAIO

Coiado

CERTIDÃO

XX

Agosto: A dois foi transferido da Seção de Comando do Destacamento de Saude Regimental para a Seção do II Batalhão do mesmo Destacamento de Saude. Setembro: A vinte, embarcou com o Regimento no Porto do Rio de Janeiro, armazem numero onze, no navio transporte de tropa pertencente a Marinha dos E.E.U.U. "U.S. General W.A. Mann", com destino ao teatro de operações da Europa, na guerra contra a Alemanha afim de fazendo parte das Forças Expedicionarias Brasileiras, tomar parte na luta contra aquele paiz. Outubro: A seis, a bordo do "U.S. General W.A. Mann", chegou, ás oito horas com o Regimento, ao porto de Napoles, continuando, porem, de ordem superior, embarcado durante a permanencia no referido porto. A deseseis, foi publico haver chegado no dia doze do corrente, ás deseseis horas, ao acampamento na Região de Vechie (W. de Pisa). A partida de Napoles deu-se ás deseseis horas do dia nove do corrente, em barcos transportes do tipo L.C.I. pertencentes á Marinha de Guerra dos E.U. da America do Norte. NOVEMBRO:- A quinze, foi publico haver se deslocado com o Regimento no dia treze do corrente, da região de Tenuta di S. Rossore para as imediações de Filetole, onde acampou. A vinte e dois, foi publico haver se deslocado com o segundo Batalhão, a desenove do corrente, da região de Filetole para a de Forreta, na Italia. Dezembro: A desoito, foi publico ter tomado posição na noite de vinte para vinte e um, do mes findo, no sub-setor da Primeira Divisão de Infantaria Expedicionaria, na linha Torre de Nerone - Região S.E. de Rocca Pitigliana; permanecido nas posições ocupadas de vinte e dois de Dezembro a cinco do corrente; passado a seis, a constituir reservas da Primeira Divisão de Infantaria Expedi-

REGIMENTO SAMPALCO

XX

Agosto: A doia foi transferido da Seção de Comando do Destacamento de Saude Regimental para a Seção de II Batalhão do mesmo Destacamento de Saude. Setembro: A vinte, embarcou com o Regimento no porto do Rio de Janeiro, armazem numero onze, no navio transporte de tropa pertencente a Marinha dos E.U.U. "U.S. General W.A. Mann", com destino ao teatro de operações da Europa, na guerra contra a Alemanha e fim de fazendo parte das Forças Expedicionarias Brasileiras, tomar parte na luta contra aquele país. Outubro: A seis, a bordo do "U.S. General W.A. Mann", chegou, às oito horas com o Regimento, ao porto de Naples, continuando, porém, de ordem superior, embarcado durante a permanência no referido porto. A dezesseis, foi publico haver chegado no dia doze do corrente, às dezesseis horas, ao acampamento na Região de Vesúvio (W. de Pisa). A partida de Naples deu-se às dezesseis horas do dia nove do corrente, em barcos transportes do tipo L.C.I. pertencentes à Marinha de Guerra dos E.U. da America do Norte. NOVENO: - A quinze, foi publico haver se deslocado com o Regimento no dia doze do corrente, da região de Tarento di S. Rossore para as imediações de Piletole, onde acampou. A vinte e doia, foi publico haver se deslocado com o segundo Batalhão, a doze do corrente, da região de Piletole para a de Portofino, na Italia. Dezoito, na noite de vinte para o dia vinte e um, do mes findo, no sub-setor da Primeira Divisão de Infantaria Expedicionaria, na linha Torre de Nerone - Região S.E. de Rocca Pitagiana; permanecendo nas posições ocupadas de vinte e doia de Setembro a cinco do corrente; passado a seis, a constituir reservas da Primeira Divisão de Infantaria Expedi-



MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO SAMPAIO

CERTIDÃO

Leian

XX

cionaria; em Lustrola; realizado o deslocamento, a dez, para as áreas de reunião, a retaguarda da linha mantida pelo onze Regimento de Infantaria, no sub-setor W. Morro Del Ouro - C-Guanela - Ca di Berto, tomado parte a doze, no ataque ao Morro Castelo, se deslocado a treze, para Porreta, passado, a quinze, tudo do corrente, á disposição do Quarto Corpo de Exercito em Borgo Capane. MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO: - Janeiro: A um, por ter se auentado do acantonamento, apesar de expressas recomendações em contrario e da possibilidade de deslocamento do Batalhão (numero vinte e seis, do artigo treze, com atenuante do numero um, do paragrafo segundo e agravante do numero oito do paragrafo terceiro do artigo deseseis, tudo do Regulamento Disciplinar do Exercito, transgressão grave) fica preso por quinze dias; permanece no comportamento bom" A desenove, foi publico que nos dias quatro e cinco permaneceu com o Segundo Batalhão em Porreta, como reserva do Quarto Corpo; no dia seis as quatorze horas e trinta minutos a cidade onde o Segundo Batalhão estava acantonado foi bombardeada pela artilharia inimiga de grosso calibre; nos dias sete e oito o Batalhão substituiu sucessivamente os elementos do Primeiro Batalhão do Sexto Regimento de Infantaria de modo que a operação ficou inteiramente terminada as vintes horas e trinta minutos de oito de Janeiro. FEVEREIRO:- A vinte e oito, foi publico ter se deslocado com o Segundo Batalhão no dia nove, ás vinte e uma horas de Rióla para Porreta, tendo o referido deslocamento terminado ás vinte e duas horas do dia onze, tudo do corrente. MARÇO:- A oito, foi publico ber baixado a Companhia de Evacuação a seis do corrente, por doença comum. A doze, foi publico ter

REGIMENTO SAMPALCO

XX

em Bordo Capane. MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO: - Janeiro: A um, por ter se acentuado o acantonamento, apesar de expressas recomendações em contrário e da possibilidade de deslocamento do Batalhão (numero vinte e seis, do artigo treze, com acentuante do numero um, do paragrafo segundo e agravante do numero oito do paragrafo terceiro do artigo de sessenta, tudo do Regulamento Disciplinar do Exército, transgressão grave) fica preso por quinze dias; permanece no comportamento bom. A desanove, foi publicado que nos dias quatro e cinco permaneceram com o Segundo Batalhão em Portela, como reserva do Quarto Corpo; no dia seis as quatorze horas e trinta minutos a cidade onde o Segundo Batalhão estava acantonado foi bombardeada pela artilharia inimiga de grosso calibre; nos dias sete e oito o Batalhão substituiu sucessivamente os elementos do Primeiro Batalhão do Sexto Regimento de Infantaria de modo que a operação ficou inteiramente terminada as vinte horas e trinta minutos de oito de Janeiro de 1914. Foi publicado que nos dias nove e dez, deslocado com o Segundo Batalhão no dia nove, às vinte e uma horas de Rídis para Portela, tendo o referido deslocamento terminado às vinte e duas horas do dia onze, tudo do corrente, MARÇO: - A oito, foi publicado por baixo a Companhia de Recuperação a seis do corrente, por doença comum. A doze, foi publicado ter



MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO SAMPAIO

CERTIDÃO

XX

permanecido em reserva do Quarte Corpo, de desenove de Janeiro a oito de Fevereiro; sido substituído a onze de Fevereiro, no sub-setor Leste, onde se achava, desde oito de Janeiro, acantonando em Porreta, como serva do Quarto Corpo de Exercito permanecido acantonado em porreta de onze de Fevereiro a dezoito de Fevereiro; se deslocado para a Região da Crociale - Valle, a dezoito de Fevereiro; sido bombardeado fortemente a desenove de Fevereiro; atacado a vinte e um o Monte Castelo, com o Batalhão pelo franco L. do Terceiro Batalhão, conquistando o referido Montepassando a organização de terreno e ajustes de fogos, sendo mantida a posição conquistada; ficado em reserva do Regimento, a vinte e dois de Fevereiro; conquistando com o Batalhão a região de La Serra e cota novecentos e cinquenta e oito, sendo contra atacado quatro vezes; sido substituído a vinte e sete de Fevereiro, pelo III/872 Re. U.S.A., sofrendo forte bombardeio; entrado em linha com o Batalhão no massiço Corgolesco Torracia, onde substituiu o I/852 Reg. U.S.A. A dezesseis, foi publico ter sido transferido para o 16th. Evacuation Hospital, a seis do corrente. A vinte e dois, foi aprovado o elogio individual feito pelo Capitão Wolfango Teixeira de Mendonça, Comandante da Sexta Companhia, nos seguintes termos: "O Soldado Lourvial Alves de Oliveira, da Seção de Saúde do Segundo Batalhão, servindo no Pelotão do Tenente Deschamps, pelas excepcionais provas de coragem e dedicação evidenciadas perante o inimigo nas jornadas de vinte e treis a vinte e sete de Fevereiro. Por mais intenso que fosse o bombardeio adversario, jamais falhou no cumprimento de suas obrigações. Expontaneamente prontificou-se, durante uma contra ata-

REGIMENTO SAMPALCO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

permanecendo em reserva do Quarto Grupo, de desfilada de Janeiro-
no a oito de Fevereiro; sido substituído a onze de Fevereiro,
no sub-setor Leste, onde se achava, desde oito de Janeiro,
acantonando em portais, como serve do Quarto Grupo de Exército
permanecendo acantonado em portais de onde de Fevereiro a desfil-
to de Fevereiro; se deslocado para a Região de Croacia - Vi-
valle, a desfilada de Fevereiro; sido bombardeado fortemente a
desfilada de Fevereiro; atacadido a vinte e um de Monte Castelo,
com o Batalhão pelo franco L. do Terceiro Batalhão, conduzi-
tando o referido Montepassando a organização de terreno e agas-
tagas de fogos, sendo mantida a posição conquistada; ficando
em reserva do Regimento, a vinte e dois de Fevereiro; conduzi-
tando com o Batalhão a região de La Serra e cota noventa e
cinquenta e oito, sendo contra atacadido quatro vezes; sido su-
stituído a vinte e sete de Fevereiro, pelo III/872 Reg. U.S.A.,
sofrendo forte bombardeio; entrando em linha com o Batalhão no
massiço Corgolesco Torracis, onde substituiu o I/862 Reg. U.S.
A. A desfilada, foi público ter sido transferido para o 16th.
Evacuation Hospital, a seis do corrente. A vinte e dois, foi
aprovado o elogio individual feito pelo Capitão Wolfgang Tel-
reira de Mendonça, Comandante da Sexta Companhia, nos seguin-
tes termos: "O Soldado Lourenço Alves de Oliveira, da seção de
Saúde do Segundo Batalhão, servindo no pelotão do Tenente Des-
champs, pelas excepcionais provas de coragem e dedicação evi-
denciadas perante o inimigo nas jornadas de vinte e três a
vinte e sete de Fevereiro. Por mais intenso que fosse o bom-
bardeio adversário, jamais falhou no cumprimento de suas ordi-
nações. Exponetemente prouficion-se, durante essas at-



MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO SAMPAIO

CERTIDÃO

XX

que, a socorrer em posição, feridos de outro Pelotão. Sua dedicação pelos feridos e a presteza em socorrer-los, apesar das dificuldades do terreno e das atividades inimigas, tornou-se credor da confiança de seus camaradas. A vinte e oito, foi publico ter tido alta do Hospital a vinte e três do corrente. Ainda em Fevereiro:- A vinte e seis, foi publico em Boletim Especial numero um, haver sido elogiado, individualmente pelo Smr. Coronel Aguinaldo Caiado de Castro, nos seguintes termos: "Tomou parte no ataque vitorioso ao Monte Castelo, conquistando para o Regimento Sampaio e para o Brasil, novos troféus de vitória, merecendo por suas qualidades combativas e pela bravura de seus feitos, a admiração e os calorosos elogios deste Comando". ABRIL:- A dois, passou ausente por se achar faltando ao acantonamento, desde a revista do recolher do dia vinte e cinco do mes próximo findo. Na mesma data, foi excluido do estado efetivo do Regimento, Destacamento de Saúde do Segundo Batalhão, como réu do crime de deserção. E nada mais constando eu *Agostão de Oliveira Jansen* Segundo Tenente Ajudante do Pessoal, passei a presente certidão que mandei datilografar e vai datada e assinada pelo Senhor Comandante do Regimento e autenticada com o sinete do Corpo. Quartel na Vila Militar, 19 de Novembro de 1945.

Agustão de Oliveira Jansen
Aguinaldo Caiado de Castro,
Coronel-Comandante.

U. L.

REGIMENTO SAMPALHO

XX

que, a socorrer em posição, feridos de outro Pelotão. Sua de-
dicação pelos feridos e a prestes em socorrer-las, apesar das
dificuldades do terreno e das atividades inimigas, tornou-se
credor da confiança de seus camaradas. A vinte e oito, foi pu-
blico ter tido alta do Hospital a vinte e três do corrente.
Ainda em Fevereiro: - A vinte e seis, foi publico em Boletim
Especial numero um, haver sido elogiado, individualmente pelo
Sr. Coronel Aguiar de Castro, nos seguintes termos:
"Tomou parte no ataque vitorioso ao Monte Castelo, conquistan-
do para o Regimento Sampaio e para o Brasil, novas troféus de
vitoria, merecendo por suas qualidades combativas e pela pre-
sura de seus feitos, a admiração e os calorosos elogios deste
Comando". ABRIL: - A doze, passou ausente por se achar faltan-
do ao acantonamento, desde a revista do recolher do dia vinte
e cinco do mes proximo findo. Na mesma data, foi excluido do
estado efetivo do Regimento, Destacamento de Saúde do Segundo
Batalhão, como réu do crime de deserção. E nada mais constando
em Segundo Tenen-
te Adjuncto do Pessoal, passou a presente certidão que mandei
datilografar e vai datada e assinada pelo Senhor Comandante do
Regimento e autenticada com o selo do Corpo. Quartel na Villa
Militar, 19 de Novembro de 1945.

Aguiar de Castro de Castro.
Coronel-Comandante.

14
at

DATA

Aos 6 dias de XII de
mil novecentos e quarenta e cinco
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr. Juditor com
despacho de fs. 2

Do que para constar faço este termo

O Escrivão

Valter B. Faria, 2º Tenente

CONCLUSÃO

Aos 8 dias de XII de
mil novecentos e quarenta e cinco
faço estes autos conclusos ao doutor audit.

Do que para constar faço este termo

O Escrivão

Valter B. Faria, 2º Tenente

Julgo extinta a possibilidade do
acordo, nos termos do art. 104, II, do
C. P. M., por falta de indulto concedido
pelo governo no Dec. Lei n.º 20.082 de 3 de
agosto.

Comunique-se e expedite o alvará
de soltura.

P. B. F.

Em 10 de Setembro de 1945
Eldorado/Paraná

DATA

Aos 10 dias de XII de

mil novecentos e quarenta e cinco

foram-me entregues os presentes autos pelo

Dr. Hediot com o

despacho de fls. 14

Do que para constar faço este termo,

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao despacho de
fls. 14, foram feitas as necessárias comunicações; do
que, para constar, faço este termo. Distrito Federal,
13 de dezembro de 1945. O Escrivão

Walter B. Faria

2º Tenente

REMESSA

Os 8 dias de I de

mil novecentos e quarenta e cinco, nós a

faço remessa destes autos ao Sr.

Secretário de S. T. M.

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

GK-1 Via-90006008923953

